

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

EDITAL Nº 01/2023 - COGERP
RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Complementar nº 79, de 27 de dezembro de 2002, e suas alterações, tornam público através do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, a retificação do Edital Nº 01/2023 - COGERP, publicado no Diário oficial do Estado de Sergipe de 24 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS CONCURSO Nº 01/2023 - COGERP

Cargo	Áreas	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas PCD	Vagas Afrodescendente	Total
Perito Médico-Legal	ÁREA 1: Geral	10	2	1	13
	ÁREA 2: Patologia	2	(*)	(*)	20
Perito Odonto-Legal	-	1	(*)	(*)	1
Total Geral					60

Leia-se:

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS CONCURSO Nº 01/2023 - COGERP

Cargo	Áreas	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas PCD	Vagas Afrodescendente	Total
Perito Médico-Legal	ÁREA 1: Geral	10	2	1	13
	ÁREA 2: Patologia	2	(*)	(*)	2
Perito Odonto-Legal	-	1	(*)	(*)	1
Total Geral					60

2. No **subitem 9.1.1.18, alínea “b)”**

Onde se lê,

Obtiver nota superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Prova Escrita Objetiva, **em nenhuma das áreas de conhecimento.**

Leia- se:

Obtiver nota superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da Prova Escrita Objetiva, **mas, obtiver nota 0,0 (zero) na Área de Conhecimentos Gerais.**

3. No **subitem 9.4.9**

Onde se lê:

9.4.9. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas **por meio de resposta individual ao candidato recorrente**, acessível através do endereço eletrônico www.idecan.org.br, por meio de sua Área de Candidato.

Leia-se:

9.4.9. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão divulgadas através do endereço eletrônico www.idecan.org.br, por meio de sua Área de Candidato. **Não será disponibilizada resposta individual de recurso impetrado contra o gabarito da prova objetiva ao candidato recorrente.**

4. No quadro do **subitem 9.6.1,**

Onde se lê:

DATA PROVÁVEL	TURNO/HORÁRIO	CARGO
09/04/2023	Manhã (08:00-12:00)	AGENTE TÉCNICO DE NECRÓPSIA PAPIOSCOPISTA
09/04/2023	Tarde (14:00-18:30)	PERITO CRIMINALÍSTICO PERITO MÉDICO-LEGAL PERITO ODONTO-LEGAL

Leia- se:

DATA PROVÁVEL	TURNO/HORÁRIO	CARGO
09/04/2023	Manhã (08:00-12:00)	AGENTE TÉCNICO DE NECRÓPSIA
09/04/2023	Manhã (08:00-12:30)	PAPIOSCOPISTA
09/04/2023	Tarde (14:00-18:30)	PERITO CRIMINALÍSTICO PERITO MÉDICO-LEGAL PERITO ODONTO-LEGAL

5. Acrescenta-se o **subitem 15.1.1:**

15.1.1 A solicitação de impugnação do presente Edital, em virtude de irregularidade, inconsistência ou ilegalidade de quaisquer de seus itens, deverá ser realizada por meio de formulário também disponível na página do concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação deste edital.

6. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital de abertura:

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da
Administração

JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da
Segurança Pública